



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **EFAP/SEDS Nº 006/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010**.– Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a **Divinópolis** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela EFAP que o candidato ao cargo de Médico Clínico para o município de Formiga, **Ives Ávila de Oliveira**, se ausentou durante a realização dos testes psicológicos, não completando a 2ª Fase - Avaliação Psicológica;

2. RESOLVE:

2.1 excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato **Ives Ávila de Oliveira**, com base no subitem 15.5 do Instrumento Convocatório nº 006/2010, de 01 de março de 2010.

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP